



PARECER Nº 2018266 – PARECER DO CONTROLE INTERNO		
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.	
PROCESSO	2017/051/1107.	
PROCESSO LICITATORIO	Concorrência Pública nº 005/2017.	
ORDENADOR DE DESPESA	Daniel Guimarães Simões.	
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	Claudionor dos Santos Rocha.	
OBJETO	Concessão de serviço de utilidade pública, com uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação, recuperação e manutenção, de abrigos de passageiros de ônibus, placas indicativas de ruas, relógios digitais e estações de múltiplos exercícios ao ar livre, com exclusividade na exploração publicitária.	
EMPRESA VENCEDORA	Ver Publicidade & Metalurgia LTDA - EPP.	Contrato nº 055/2017
PERÍODO DE VIGENCIA	25 anos.	

I - INTRODUÇÃO:

O processo Concorrência Pública nº 005/2017, cujo objeto pretendido é a Concessão de serviço de utilidade pública, com uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a criação, confecção, instalação, recuperação e manutenção, de abrigos de passageiros de ônibus, placas indicativas de ruas, relógios digitais e estações de múltiplos exercícios ao ar livre, com exclusividade na exploração publicitária, deu entrada nesta Controladoria dia 09/11/2017, memorando nº 135/2017 – SEMINFRA/NLCC às 08 horas e 30 minutos, para análise obrigatória.

II – DA ANÁLISE DO PROCESSO:

NA FASE INTERNA: O processo foi instruído com base na Lei nº 12.232/2010 e Lei nº 8.987/95 e suas alterações, a documentação está em 01(uma) pasta da própria secretaria, contendo os seguintes documentos: Memorando nº 151/2017 SEMINFRA/NLCC Solicitação de comunicado ao secretário, Termo de autuação, Demonstrativo de dotação orçamentária, Termo de reserva orçamentária; Mapa de levantamento de preços (fl. 005); Cotação de Preço (fls. 006 a 010); Decreto nº 011/2017 – SEMGOF de nomeação do Secretário Municipal de Infraestrutura (fl. 011); Portaria nº 061/2017-SEMINFRA de constituição do grupo técnico para análise das propostas técnicas (fl. 012); Parecer jurídico nº 033/2017 – emitido pelo Assessor Jurídico e Advogado Antônio Eder John de Sousa Coelho – OAB/PA nº 4572, com manifestação favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade (fls. 079 a 085). Constam a autorização do ordenador de despesa (sem numeração); Termo de Referência (sem numeração), Portaria nº 081/2017/NLCC/SEMINFRA de constituição de comissão para fiscalização do contrato de concessão de serviço de utilidade pública (sem numeração).

NA FASE EXTERNA: Publicação Diário Oficial da União, nº 173, seção 3 no dia 08/09/2017 (fl. 086); Publicação Diário Oficial do Estado, nº 33454 no dia 08/09/2017 (fl. 087) e Publicação em Jornal de grande circulação Diário do Pará no dia 08/09/2017 (fls. 088 e 089); Publicação de retificação de abertura no Diário Oficial da União, nº 178, seção 3 no dia 15/09/2017 (fl. 090) Publicação de retificação de abertura Diário Oficial do Estado, nº 33459 no dia 15/09/2017 (fl. 091) e Publicação de retificação de abertura em Jornal de grande circulação Diário do Pará no dia 08/09/2017 (fls. 092 e 093); Declaração de retirada do edital (fls. 095 e 096); Atestado de visita técnica (fl. 097) Carta Credenciamento; Carta de apresentação da documentação; Documentação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômica financeira; Ata da sessão pública de recebimento e abertura e Julgamento do Envelopes em 27/10/2017, Ata de continuação da sessão pública de análise da proposta em 01/11/2017. Constam Termo de Adjudicação (sem numeração); Termo de Homologação (sem numeração) e Resultado de Julgamento no DOU nº 41 no dia 01 de março de 2018 (sem numeração).

III – ANÁLISE DO CONTRATO:

Contrato nº 055/2017 firmado com a empresa Ver Publicidade e Metalurgia Ltda – EPP com vigência de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato que deu-se em 08 de Novembro de 2017, tendo como fiscal a Comissão de Fiscalização constituída pela Portaria nº 081/2017/NLCC/SEMINFRA e, foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando revestido das formalidades legais e assinado pelas partes e testemunhas qualificadas; publicação do extrato do Contrato no D.O.U nº 41, na Seção 3 (sem numeração), Extrato do Contrato publicado no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Infraestrutura em nove de novembro de dois mil e dezessete (sem numeração) e Certidão de Afixação e Divulgação do Contrato nº 055/2017 – SEMINFRA (sem numeração) e Termo de Apostilamento: Rerratificação (sem numeração).

IV – DO PARECER:

Diante da análise constatou-se que o processo licitatório se encontra revestido das formalidades legais, nas fases interna e externa bem como o Contrato foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando revestidos das formalidades legais e assinado pelas partes e testemunhas qualificadas. **Recomenda-se:** Anexar a minuta do contrato, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém (PA), 13 de Março de 2018.

Paulo Vinício Soares Miléo
Técnico de Controle Interno
Matrícula nº 86021

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018